

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
DATA: 26/11/2021**

Aos vinte e seis dias de novembro de 2021, às 17:00 horas, via videoconferência, em razão da pandemia do novo Coronavírus, reuniram-se os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás: Elton da Silva Chaves, Coordenador, e Glauben Teixeira de Carvalho, conforme previsto no art. 102 do Estatuto Social, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária e 1ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2021. Participou da reunião como convidado o senhor Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior.

ORDEM DO DIA:

1. Manifestação sobre a indicação do senhor João Lopes de Araujo Junior, indicado pelo Ministério da Saúde, ao cargo de conselheiro no Conselho de Administração da HEMOBRÁS, em substituição ao senhor Pedro Canísio Binsfeld, representante do SINASAN.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

Abertura. A Reunião se iniciou às 17:00 horas. **1. Manifestação sobre a indicação do senhor João Lopes de Araujo Junior, indicado pelo Ministério da Saúde, ao cargo de conselheiro no Conselho de Administração da HEMOBRÁS, em substituição ao senhor Pedro Canísio Binsfeld:** A senhora Raquel Damasceno Pinheiro, da Divisão de Atos e Publicações Oficiais, da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde enviou, em 16/11/2021, para conhecimento e providências pertinentes deste Comitê, a documentação complementar, exigida pelo Decreto nº 8.945/2016, bem como solicitada por este Comitê, em 27/10/2021, para a Hemobrás, do senhor João Lopes de Araujo Junior, indicado pelo Ministério da Saúde, ao cargo de conselheiro no Conselho de Administração da HEMOBRÁS, em substituição ao senhor Pedro Canísio Binsfeld, representante do SINASAN. O Comitê, após análise da documentação de compatibilidade dos requisitos e vedações formais, constatou que a documentação enviada não comprova de forma inequívoca o atendimento à alínea a, do inciso IV, do art. 28, do Decreto nº 8.845/2016, conforme marcação assinalada no Formulário A – Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia.

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê

ELTON DA SILVA CHAVES
Coordenador do Comitê